



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **LUIZA BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.451.906/0001-81, para realização de show com a artista tradicionalista “Luiza Barbosa”, no dia 13 de setembro de 2024, no evento de abertura da Semana Farroupilha de Taquari/RS, com base no Parecer Jurídico nº 694/2024, forte no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 27 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2024

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.451.906/0001-81, para realização de show com a artista tradicionalista “Luiza Barbosa”, no dia 13 de setembro de 2024, no evento de abertura da Semana Farroupilha de Taquari/RS, com base no Parecer Jurídico nº 694/2024, forte no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 27 de agosto de 2024.

